



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 829, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 29/08/2023 a 31/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.09.14875-14 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO**, Assessoria Jurídica Nível II – Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 29/08/2023 a 31/08/2023, para acompanhar o Corregedor-Geral na realização de Correição Ordinária nos Núcleos Regionais dos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 830, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Calçoene/AP, no dia 08/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.09.14885-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até o município de Calçoene/AP, no dia 08/08/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 831, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no dia 18/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.09.14886-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no dia 18/08/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 832, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidora para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 22/08/2023 a 24/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.09.14882-11 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELOANE DA COSTA MACHADO**, Assessor Técnico Nível II – Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP no período de 22/08/2023 a 24/08/2023, para auxiliar o Corregedor-Geral na realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 833, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 22/08/2023 a 24/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.09.14887-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 22/08/2023 a 24/08/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 834, 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 29/08/2023 a 31/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.09.14891-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 29/08/2023 a 31/08/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 835, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designa extraordinariamente Defensora Pública para representar a DPE/AP no Projeto Cidadania e Inclusão Wajãpi e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a Defensora Pública **HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS** para representar a DPE/AP no Projeto Cidadania e Inclusão Wajãpi, realizado pela 11ª Zona Eleitoral de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, na Terra Indígena Wajãpi - TIW, localizada na BR 210, cerca de 100 km do município de Pedra Branca do Amapari, que ocorrerá nos dias 17/08/2023 e 18/08/2023.

Art. 2º. Considerando o Art. 1º desta portaria, requeiro o reagendamento da Correição Ordinária do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari, prevista no Edital de Correição Ordinária n.º 08/2023, que ocorreria no dia 18/08/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 836, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos no dia 12 de agosto do corrente ano, no município de Santana/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no Mutirão de Atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no dia 12 de agosto de 2023, no município de Santana/AP.

Coordenadoria de Atendimento

Nº	NOME
01	Andreia Jordany maciel Tolosa
02	Carolina de Oliveira Penha
03	Darquiliane Nunes
04	Eliane Martins
05	Rosivaldo Costa da Silva Júnior
06	Verlane Célia Amorim Costa

Departamento de Transportes

Nº	NOME
01	Diógenes Elesbão da Silva Júnior
02	Florianio Ferreira de Araújo Júnior
03	Vanderlei da Rocha Fagundes



Coordenadoria de Comunicação

Nº	NOME
01	Jeane Heloisa Pereira Maciel
02	Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Nº	NOME
01	Elicarlos de Oliveira Araujo
02	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
03	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

Coordenadoria de Cerimonial e Eventos

Nº	NOME
01	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias

Segurança Institucional:

Nº	NOME
01	Aroldo Flexa do Nascimento

Coordenadoria de Serviços Gerais:

Nº	NOME
01	Demétrio Brazão Monteiro

Escola Superior

Nº	NOME
01	Elizama de Paula Rodrigues Ribeiro Dias
02	Milton Pereira Neto



Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão no mutirão de atendimentos dia 12 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 837, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Luize Caroline de Jesus Cardoso** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 838 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luize Carolline de Jesus Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 335, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação extraordinária de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.09.14935-12,

CONSIDERANDO a Portaria nº 458/2023 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria nº 333/2023 da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de agosto de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº483, 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.09.14872-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do servidor Eduardo Magno Góes Sotão, que exerce suas atividades na Corregedoria Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, no período de 14 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 484, DE 11 DE AGOSTO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.28.14578-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga compensatória do Defensor Público Leonardo Guerino, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, nos dias 21 e 22 de agosto de 2023.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Amapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Leonardo Guerino, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, nos dias 21 e 22 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº485, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.10.14946-11;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 22 (vinte e dois) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da servidora Eloane da Costa Machado, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, no período de 08 a 29 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº486, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.09.14896-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da servidora Ana Clara Oliveira Bandeira Barbosa, que exerce suas atividades na 7º Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, no período de 11 a 25 de Setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 11/2023

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de abril de 2022, que fora designado o seguinte período abaixo assinalado a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, no seguinte Órgão de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades do membro da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoria@defensoria.ap.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Órgão de Atuação correccionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NÚCLEO
16/08/2023	PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e o membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública e do Fórum, dando conhecimento da Correição no núcleo supracitado.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2023 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, n.º 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto n.º 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **GO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ. sob n.º 44.060.520/0001-65, estabelecida na Av/Rua Avenida Seiscentos, n.º S/N, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP. 29161-399, Serra/ES, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sra. Natacha Candido Tholakian, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 019/2023 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><u>CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS/H - TIPO SPLIT.</u></p> <p>Descrição básica:</p> <p>1. Condicionador de ar, tipo split, potência nominal de 30.000 BTUs/h;</p> <p>2. Aparelho tipo Split, incluindo condensador e evaporador tipo High-Wall;</p> <p>3. Capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTUs/h;</p> <p>4. Funções de Ventilação, Desumidificação, Timer, Sleep e Swing;</p> <p>5. Termostato digital e regulável, com faixa de temperatura média de 18º a 30º</p>	Und	05	R\$ 4.790,00	R\$ 23.950,00



<p>ou com maior amplitude.</p> <p>6. Filtros de ar lavável com sistema antibacteriano;</p> <p>7. Tensão 220V;</p> <p>8. Frequência 60Hz;</p> <p>9. Gás refrigerante R410A ou similar, comprovadamente não nocivo ao meio ambiente;</p> <p>10. Certificados: Selo Procel de eficiência energética tipo “A”;</p> <p>UNIDADE INTERNA:</p> <p>a) Gabinete na cor branca;</p> <p>b) Display digital para visualização da temperatura selecionada, presente na unidade interna, controle ou em ambos.</p> <p>c) Controle remoto: 01 unidade, sem fio e com pilhas inclusas;</p> <p>d) Aletas: verticais e horizontais.</p> <p>UNIDADE EXTERNA:</p> <p>a) Compressor: convencional;</p> <p>b) Condensador com tubulação de cobre;</p> <p>c) Deslocamento de ar do tipo horizontal ou vertical.</p> <p>FABRICANTE/MARCA/LINHA/ MODELO: VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCS30FI-02I+LCS30FE-02I</p>				
--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.2.1. Não houve manifestação de licitantes para compor a lista de cadastro reserva desta ATA.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e no Decreto n.º 7.892, de 2013.



4.2. Os órgãos e entidades que não participaram da licitação para registro de preços, que desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Defensoria Pública do Estado Amapá - DPE/AP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Defensoria Pública do Estado Amapá - DPE/AP.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais, a que se refere esta cláusula, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para a Defensoria Pública do Estado Ampá - DPE/AP.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para a Defensoria Pública do Estado Ampá - DPE/AP, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização da Defensoria Pública do Estado Ampá - DPE/AP, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:



6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.5.4. Tiver presentes razões de interesse público.

6.6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

6.7. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 019/2023 – DPE/AP.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto n.º 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 019/2023 – DPE/AP.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 019/2023 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:



8.3.1. Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 019/2023– DPE/AP;

8.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º019/2023 – DPE/AP;

8.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

9.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.1. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

GO ATACADISTA LTDA
CNPJ. n.º 44.060.520/0001-65

Edição assinada eletronicamente por: